



**REGULAMENTO GERAL DO 7º CONCURSO DE  
MONOGRAFIAS DA FENAFISCO  
ANEXO II**

Art. 1º – **A FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL - FENAFISCO**, em reunião do Conselho Deliberativo, realizada no dia 28 de abril de 2016, na cidade de Brasília-DF, decidiu instituir o **7º Concurso de Monografias da FENAFISCO**, que será regido pelas normas deste presente regulamento.

**Parágrafo único.** O **7º Concurso de Monografias da FENAFISCO** será realizado e coordenado pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, com sede no SCS - Qd. 06 Bloco. A - Ed. City Corporation - 4º andar - Brasília – DF, CEP: 70306-910, telefone: 0xx61-3226.40.70, home Page: [www.fenafisco.org.br](http://www.fenafisco.org.br), e-mail: fenafisco@fenafisco.org.br.

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - O 7º Concurso de Monografias da FENAFISCO tem como objetivos:

- 1º. Incentivar a pesquisa nas áreas de Direito Tributário, Direito Criminal Tributário, Assuntos Fiscais da Área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Educação Fiscal, Sindicalismo Público e Gestão de Pessoas;
- 2º. Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos pertencentes à base de representação dos sindicatos filiados a FENAFISCO;
- 3º. Contribuir para uma gestão eficiente da Administração Tributária;
- 4º. Contribuir para a formação de uma consciência cidadã e tributária da população.
- 5º- Contribuir para a formação de uma doutrina estabelecida a partir da ótica dos interesses do Estado.

### **DAS MONOGRAFIAS**

Art. 3º - Poderão concorrer ao **7º Concurso de Monografias da FENAFISCO**, as monografias que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Monografias de autoria individual ou coletiva;
- II. Cada autor somente poderá inscrever uma Monografia, seja de autoria individual ou coletiva;
- III. As Monografias deverão obedecer às normas adotadas pela ABNT e ser acompanhadas de um resumo em duas laudas, contendo os objetivos, a metodologia e as conclusões do estudo;
- IV. As Monografias deverão ser apresentadas no máximo em 100 (cem) laudas, sendo desconsiderados eventuais anexos e apêndices, utilizando o papel A4, em apenas uma face, digitados em espaço 1,5, em editor de texto Word, corpo 12, fonte Arial;
- V - As Monografias que não estiverem de acordo com o presente Regulamento serão desclassificadas, a juízo da Comissão Organizadora do Concurso.

**Parágrafo único** – Não poderão concorrer monografias que já tenham participado de outros concursos realizados pela FENAFISCO.



## **REGULAMENTO GERAL DO 7º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO ANEXO II**

### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 4º - A participação é gratuita e está aberta aos filiados dos Sindicatos pertencentes à FENAFISCO.

Parágrafo Único - Caso o Sindicato venha a se desfiliar da FENAFISCO após a inscrição, considerar-se-á a situação do momento da inscrição da Monografia.

Art. 5º - É vedada a participação de membros das Comissões responsáveis pela execução e julgamento do Concurso, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes naturais ou afins, até 3º Grau.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6º – As Monografias deverão ser postadas no Correio, encomenda expressa ou entregues na Sede da Federação, em Brasília-DF, em horário comercial, com três cópias impressas e encadernadas em espiral; e uma cópia em meio magnético com o trabalho em formato Word, as inscrições terão início a partir da data de aprovação deste regulamento, e término no dia **29 de julho de 2016**.

Parágrafo primeiro – Os trabalhos deverão ser identificados apenas por pseudônimos, apresentados na parte superior da primeira página do texto, de forma a garantir o anonimato dos autores no processo de avaliação e classificação.

Parágrafo segundo – A identificação do autor e ou autores deverá conter o nome completo, o número do Registro Geral da Carteira de Identidade, número do cadastro geral de contribuintes da receita federal número de telefone, e-mail, identificação completa do Sindicato a que pertence e endereço residencial. Esses dados serão entregues em envelope separado e lacrado, identificado apenas com o pseudônimo adotado.

Parágrafo terceiro – Os envelopes lacrados somente poderão ser abertos após a avaliação e a classificação dos trabalhos, na sede da FENAFISCO, em Brasília – DF, com a presença de no mínimo três membros da Diretoria Executiva da FENAFISCO.

Parágrafo quarto – Dentro do envelope lacrado, nos termos do parágrafo segundo deste artigo, deverá ser enviado o Currículo resumido do autor.

Parágrafo quinto – Não serão aceitos trabalhos encaminhados por correio eletrônico.

Parágrafo sexto- Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo junto aos Correios, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada no *caput* deste artigo.

Parágrafo sétimo - Os trabalhos que não obedecerem às disposições constantes no *caput* e nos parágrafos primeiro a quarto serão desclassificados, sendo comunicado ao autor e ao Sindicato Filiado o motivo da desclassificação.

### **DAS COMISSÕES**

Art. 7º – Para acompanhamento da tramitação das Monografias no processo de seleção estarão envolvidas duas modalidades de comissões com atribuições específicas:

- I. Comissão Organizadora;
- II. Comissão Julgadora



**REGULAMENTO GERAL DO 7º CONCURSO DE  
MONOGRAFIAS DA FENAFISCO  
ANEXO II**

§ 1º - A Comissão Organizadora será composta pela Comissão Organizadora do XVII CONAFISCO, aqui considerado o Conselho Deliberativo da FENAFISCO até a formação da mesma e, para fins desse Concurso, terá como atribuições:

- I. admitir as Monografias apresentadas;
- II. acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção; e
- III. examinar e decidir sobre eventuais propostas de desclassificação de Monografias.

§ 2º - A Comissão Julgadora, cuja função será a de avaliar e classificar as Monografias inscritas será constituída por três membros que tenham qualificação técnica e formação acadêmica compatível com as exigências desse concurso.

Art. 8º. - As Comissões serão compostas por 3 (três) membros designados pelo presidente da FENAFISCO.

§ 1º Dentre os membros, um será designado seu presidente.

§ 2º Estando presente o presidente, poderão as comissões deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 3º Os presidentes das Comissões terão, além de seu voto, o voto de qualidade.

§ 4º Das decisões da Comissão Julgadora caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Diretoria da FENAFISCO.

Art. 9º – A avaliação e a classificação das Monografias terão como base os seguintes critérios e pontuações:

- I. Adequação ao tema proposto - admissão
- II. Originalidade da contribuição – 10 pontos
- III. Fundamentação teórica – 10 pontos
- IV. Consistência da argumentação -10 pontos
- V. Organização do texto e correção gramatical - 20 pontos
- VI. Desenvolvimento do trabalho – 10 pontos
- VII. Profundidade da Análise – 40 pontos

§ 1º – Cada um dos membros da Comissão Julgadora atribuirá uma nota de zero a cem, com até duas casas decimais, a cada um dos critérios de avaliação da Monografia.

§ 2º – A nota final de cada Monografia será obtida extraindo-se a média aritmética em cada critério e no total das notas previstas no parágrafo anterior.

§ 3º – No processo de avaliação, a Monografia que obtiver menos do que 50% (cinquenta por cento) dos pontos na média final em qualquer dos critérios individualmente utilizados, será desclassificada.

§ 4º - No caso de empate, será considerado vencedor o trabalho do autor individual mais idoso ou do grupo onde houver o filiado mais idoso.

§ 6º - A Comissão Organizadora poderá não conferir prêmio quando as monografias não possuírem qualidade satisfatória.

§ 6º - A Comissão Julgadora poderá conceder até duas menções honrosas.

§ 7º – O resultado final do concurso será divulgado **no dia 20 de outubro de 2016**, no site da FENAFISCO e no *link* do XVII CONAFISCO na Internet.

Art. 10º – Todos os autores das Monografias inscritas e classificadas no Concurso receberão Certificado de Participação. Serão premiadas as 8 (oito) Monografias melhores avaliadas pela(s) Comissão Julgadora e farão jus aos seguintes prêmios:



## **REGULAMENTO GERAL DO 7º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO**

### **ANEXO II**

- I – Serão apresentadas durante o XVII CONAFISCO e publicadas a critério da FENAFISCO;
- II – O autor ou um dos autores das oito Monografias melhor avaliadas terão direito a inscrição, deslocamento até o local do Congresso e estadia em número de dias necessários à apresentação do trabalho, em meio de transporte e hospedagem a critério da Organização do Evento;
- III – Será concedida ao autor ou proporcionalmente aos autores, das três Monografias melhor classificadas pela Comissão Julgadora, prêmio em dinheiro, conforme a classificação, bem como farão jus a Certificado de Classificação:
- a) 1º lugar – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
  - b) 2º lugar – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
  - c) 3º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1º - Os valores acima serão líquidos e pagos integralmente ficando sob a responsabilidade da FENAFISCO o recolhimento dos impostos devidos.

§ 2º – Os Certificados serão entregues aos autores ao final da apresentação de cada monografia classificada e a premiação do 1º, 2º e 3º lugar será realizada às 12 horas do dia 1º de dezembro de 2016, devendo os premiados estarem presentes para a cerimônia de premiação.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11. A inscrição de Monografia implica na aceitação pelo autor ou autores de todas as exigências e disposições deste Regulamento, acarretando em desclassificação o não cumprimento de quaisquer dos seus dispositivos.

Art. 12. O material encaminhado para a inscrição ao 7º Concurso de Monografias da FENAFISCO, não será devolvido e passará a integrar o patrimônio da FENAFISCO.

Art. 13. Os participantes do Concurso autorizam automaticamente a FENAFISCO, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, em qualquer época e a seu critério.

Art. 14. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado.

Art. 15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **DA APROVAÇÃO E VALIDADE DO PRESENTE REGULAMENTO**

Art. 16. Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, na 173ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, realizada no dia 28 de abril de 2016, na cidade de Brasília-DF e entrará em vigor na data da sua publicação na página da FENAFISCO: [www.fenafisco.org.br](http://www.fenafisco.org.br).

Art. 17. Este Regulamento foi modificado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, na 176ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO.